UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 370, DE 23 DE ABRIL DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 23065.002131/2002-42, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 329/2002-GR, de 08.04.2002, que concedeu o percentual de 50%, correspondente ao título de Doutor a **ALINE DA SILVA RAMOS BARBOZA**, matrícula SIAPE nº 1121075, onde constou: "lotada no Departamento de Biologia/CCBI, deverá constar: Departamento de Engenharia Estrutural/CTEC".

ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
Em 21 / 05 / 02